



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 068/2022

de 06 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

Realizar o monitoramento e a manutenção das barragens construídas no interior do Município.

JUSTIFICATIVA

Como o Município de Vila Valério é essencialmente agrícola, é imprescindível que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de proporcionar melhorias ao homem do campo, quer seja edificando obras, quer seja desenvolvendo ações.

Preconiza a Lei Orgânica do Município em seu Art. 117, inciso IV:

Art. 117 – Compete ao Município, em articulação e coparticipação com o Estado e a União, garantir:

IV – as infraestruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;

Somos sabedores de que existem várias barragens no interior do Município construídas para a captação e acumulação da água das chuvas, objetivando a reserva de água para





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

uso na agricultura irrigada, no abastecimento da propriedade, na dessedentação de animais e na piscicultura, para que os produtores não sejam prejudicados nos períodos de estiagem prolongada.

É preciso destacar que as barragens necessitam de medidas preventivas e corretivas ao longo do tempo, o que inclui o trabalho de monitoramento e manutenção, de forma a evitar transtornos e tragédias ocorridos devido à deslocamentos, deformações, perda de solo, erosão, dentre outros problemas em sua estrutura que comprometem a vida útil das barragens.

Embasados nisso é que vimos reivindicar a realização do monitoramento e da manutenção nas barragens construídas no interior do Município, como modo de prevenção à inundações, erosão, perda da capacidade do reservatório, fazendo com que tais barragens não tenham sua vida útil comprometida e, conseqüentemente, não ponham em risco a segurança dos munícipes residentes ao redor da construção.

Ante o exposto, cientes da preocupação de S. Exa. O Senhor Prefeito Municipal, com toda a população deste Município, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação, com a mais brevidade possível.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

ADILSON GELTNER

Vereador

